



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE
À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.002.**

Aos 24 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **4. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.878.006/0001-45, sem representante legal presente, **5. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **8. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **9. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, sem representante legal presente, **10. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, sem representante legal presente, **11. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, sem representante legal presente, **13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, representado por Paulo Vinicius Pereira de Medeiros portador do CPF nº 958.663.453-15, **14. CONTINENTAL SINALIZAÇÕES DE VIAS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.855.540/0001-85, sem representante legal presente, **15. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante legal presente, **16. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante legal presente, **18. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.014.873/0001-60, sem representante legal presente e **19. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2021.10.01.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas da Sede, Logradouros e Distritos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.10.01.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). A CPL faz constar em ata que o representante da empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)** se ausentou da sessão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, **ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)**, **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, **PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME)** e **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, considere-se ainda que foi desclassificada por item por estar em desacordo com o item do edital: **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME): 7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital; - Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 3.3 e 3.4, todos com valores unitários mais BDI superiores ao estimado no orçamento da administração; 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital; - Item 2.2 está com valor de R\$ 3,33 sendo que o estimado é de R\$ 104,66, portanto o licitante reduziu ao extremo o valor deste item tornando-o inexequível. E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES****



TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - Composição do BDI incompatível, reduziu o percentual do ISS para 2,50% sendo que o mesmo é fixado em 5,00%, ainda cabe constar que o BDI informado na composição não foi o efetivamente utilizado; **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - Composição do BDI incompatível, reduziu o percentual do ISS para 2,50% sendo que o mesmo é fixado em 5,00%, ainda cabe constar que o BDI informado na composição não foi o efetivamente utilizado; **CONTINENTAL SINALIZAÇÕES DE VIAS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - Composição do BDI incompatível, reduziu o percentual do ISS para 1,80% sendo que o mesmo é fixado em 5,00%, ainda cabe constar que o BDI informado na composição não foi o efetivamente utilizado; Não apresentou na composição do BDI o CPRB; 7.4.4- *Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;* - Itens 2.2 com valor unitário mais BDI superior ao estimado no orçamento da administração; 7.4.2- *Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;* - Itens 1.3, 1.4, 2.1 e 3.3 estão com valores inferiores a 70% do valor orçado pela administração; **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - Não apresentou a composição do BDI. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **ITEM 01 (1.1)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 14,73, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 14,91, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 15,45, 4. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 15,61, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 16,01, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 16,77 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 17,58; **ITEM 02 (1.2)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 19,12, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 19,36, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 20,06, 4. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 20,65, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 20,78, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 21,99 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 22,95; **ITEM 03 (1.3)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 21,65, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 21,92, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 22,70, 4. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 23,17, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 23,53, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 24,76 e 7. MEDEIROS



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 25,91; **ITEM 04 (1.4)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 49,71, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 50,32, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 52,17, 4. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 52,64, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 54,03, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 56,55 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 59,35; **ITEM 05 (2.1)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 687,34, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 695,94, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 721,63, 4. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 722,47, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 747,15, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 778,80 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 819,02; **ITEM 06 (2.2)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 83,74, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 84,77, 3. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 85,56, 4. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 87,89, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 91,00, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 94,97 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 104,66; **ITEM 07 (3.1)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 19,26, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 19,50, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 20,21, 4. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 20,94, 5. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 21,96, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 22,83, 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 23,46 e 8. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 23,46; **ITEM 08 (3.2)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 543,18, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 548,47, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 569,55, 4. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 590,61, 5. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 625,07, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 646,64, 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 662,46 e 8. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 667,27; **ITEM 09 (3.3)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 24,02, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 24,33, 3. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 25,17, 4. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 25,21, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 26,11, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 27,18 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 28,61; **ITEM 10 (3.4)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 14,72, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 14,91, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 15,45, 4. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) valor unitário de R\$ 15,61, 5. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) valor unitário de R\$ 16,01, 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 16,77 e 7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) valor unitário de R\$ 17,58; **ITEM 11 (3.5)** - 1. PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) valor unitário de R\$ 1,20, 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 1,22, 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP) valor unitário de R\$ 1,24, 4.



CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (ME) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor global estimado de R\$ 794.137,60 (setecentos e noventa e quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 24 de novembro de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

Willamys Carneiro Carvalho
Membro da CPL

